



PASSEIO DE BTT “ROTA DAS VINHAS DO DÃO”

REGULAMENTO

ARTIGO 1:

Organização

1. A Organização deste passeio é da responsabilidade do **Clube de Lourosa - Associação de Solidariedade Social**. Foi adotada, para este evento, a denominação de **V Passeio BTT “Rota das Vinhas do Dão”** e terá lugar a 10 de maio de 2026;
2. Este evento não tem cariz competitivo, mas sim recreativo. Deste modo, não haverá registo de ordem de chegada nem dos tempos dos participantes, apenas serão atribuídas lembranças como forma de agradecimento pela participação;
3. A concentração será na Sede do Clube de Lourosa - Associação de Solidariedade Social, localizada em Lourosa de Cima na freguesia de São João de Lourosa, conselho de Viseu, Distrito de Viseu. Funcionará no referido local toda a logística associada ao evento, nomeadamente secretariado, partida, chegada;
4. Os balneários a utilizar serão os localizados na sede do Clube de Lourosa, assim como no campo de futebol da Freguesia de São João de Lourosa, situado no bairro da Gândara. O caminho e local dos mesmos estará devidamente assinalado com placas;
5. Todos os participantes devem ler o regulamento.

ARTIGO 2:

Participantes

1. A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento;
2. Podem participar neste evento, todos os indivíduos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 16 anos;
3. Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos;
4. Os participantes não podem andar em sentido contrário no percurso;
5. Os participantes devem respeitar o meio ambiente, deixando o lixo somente nos locais indicados pela organização.

ARTIGO 3:

Inscrições

1. O período de inscrições *on-line* termina a 5 de maio de 2026;
2. Para as inscrições efetuadas até 5 de maio de 2026 às 23:59, o participante paga 17€ e tem direito a:
 - a) T-shirt técnica personalizada;
 - b) “Mata-bicho”, reforços durante o percurso e almoço;
 - c) Seguro de acidentes pessoais;
 - d) Banho quente e zona para lavagem das bicicletas;
3. Para as inscrições efetuadas presencialmente após 5 de maio de 2026 e até o dia do evento inclusive, o participante paga 15€ e tem direito a:
 - a) “Mata-bicho”, reforços durante o percurso e almoço;
 - b) Seguro de acidentes pessoais;
 - c) Banho quente e zona de lavagem das bicicletas;
4. Acompanhantes, com direito a almoço:
 - a) Até aos 6 anos - grátis;
 - b) Dos 6 aos 10 anos – 7€;
 - c) Maiores de 10 anos – 10€;
5. Para as inscrições realizadas até 5 de maio de 2026, a organização garante a oferta de uma T-shirt técnica personalizada, alusiva ao evento;
6. Não será possível proceder à troca da t-shirt, daí que todos os participantes devem escolher o tamanho correto;

7. Aos participantes menores de 18 anos de idade é exigida a assinatura do termo de responsabilidade pelos pais/encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação;
8. As inscrições podem ser feitas nos prazos e mediante condições referidas anteriormente;
 - a) No próprio dia e sem direito à T-shirt técnica;
 - b) <https://apedalar.pt/eventos>
9. As inscrições só serão validas após pagamento;
10. Aos participantes que, por algum motivo, faltem ao evento não haverá lugar á devolução do valor da inscrição;
11. As inscrições terão um limite máximo de 400 atletas;

ARTIGO 4:

Percursos

1. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais e públicos, quintas privadas, estradas municipais e nacionais pertencentes ao conselho de Viseu. Assim sendo, o percurso esta aberto á passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do evento devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada;
2. O passeio será composto por apenas um percurso, com aproximadamente 30km de dificuldade média. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras, de cor ainda a definir pela organização;
3. Durante o percurso existirão diversos pontos de reforço;
4. Existirão viaturas de apoio nos percursos como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.

ARTIGO 5:

Segurança

1. É obrigatório o uso do capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.
2. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório de água.

3. Serão disponibilizados contatos de telemóvel (S.O.S.) dos elementos da organização, indicados no dorsal;
4. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização identificados, com o objetivo de alertar para eventuais perigos do percurso;
5. A prova terá uma viatura todo o terreno, que dará apoio a qualquer situação de acidente;
6. Estará presente uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Viseu, que prestará assistência em caso de necessidade.

ARTIGO 6:

Seguro

1. Todos os participantes do V Passeio BTT Rota das Vinhas do Dão, estão cobertos pelo seguro de acidentes pessoais contratado pela Organização.

ARTIGO 7:

Cedência dos direitos de imagem

1. O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização do evento, os direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

ARTIGO 8:

Programa

- **Dia 9 de maio de 2026 (Sábado)**
 - ✓ **15h00** – Abertura do secretariado Rota das Vinhas do Dão (Sede do Clube de Lourosa – Associação de Solidariedade Social em Lourosa de Cima);
- **Dia 10 de maio de 2026 (Domingo)**
 - ✓ **07h30** – Concentração (Sede da Associação de Solidariedade Social Clube de Lourosa – Lourosa de Cima);

- ✓ **07h30** – Abertura do secretariado;
- ✓ **09h30** – Início do Passeio;
- ✓ **12h00** – Almoço;
- ✓ **19h00** – Encerramento.

ARTIGO 9:

Dúvidas e omissões

1. Os casos omissos neste regulamento serão objetivo de apreciação e decisão por parte da Organização.
2. Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.

ARTIGO 10:

Prémios

1. Será atribuído um prémio ao **Maior Grupo Participante**, considerando a equipa/associação/clubes com o maior número de atletas inscritos e participantes na prova.
2. Será igualmente atribuído um prémio ao **Atleta Mais Velho**, tendo em conta a idade do participante devidamente comprovada no momento da inscrição.
3. Será também atribuído um prémio ao **Atleta Mais Novo**, considerando a idade do participante devidamente comprovada no momento da inscrição.
4. Para efeitos de atribuição destes prémios, prevalecerão os dados fornecidos no ato da inscrição e constantes nos registos da organização.

FUNDADO EM 13-04-1934

Diretor da prova

Organizador – Clube de Lourosa

Passeio BTT “Rota das Vinhas do Dão”

O Presidente do Clube de Lourosa

(Ricardo Costa Pais)

(Marco Filipe Soares Marques)



TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO

Declaro que, nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei nº 5/2007, de 16 Janeiro), a especial obrigação de me ter assegurado, previamente, de que o meu o atleta sob a minha responsabilidade, não tem quaisquer contra indicação para a prática da atividade desportiva, **Passeio BTT “Rota das Vinhas do Dão”**. Mais declaro que tenho conhecimento do Regulamento do **Passeio BTT “Rota das Vinhas do Dão”**, a realizar no dia 6 de julho de 2025, e assumo integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à sua participação.

Nome do Tutor legal:

BI/CC nº: _____ Validade: ____/____/____

Nome do menor:

BI/CC nº: _____ Validade: ____/____/____

Visu, 5 de maio de 2026

(Assinatura do Tutor legal)

(Esta declaração deverá ser acompanhada de fotocópia do BI/CC do tutor e do menor)